



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 339/2009

DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO 2010-2013

Elaboração:

- **Secretaria Municipal de Administração;**
- **Secretaria Municipal de Finanças;**
- **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;**
- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- **LJM Consultoria Administrativa e Sistemas Ltda.**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei N.º 339/2009

De 05 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2010/2013.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

Lei:

Art. 1.º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Abaiara, Estado do Ceará, para o período de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2.º – O plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

XI – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.

Art. 3.º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Parágrafo 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2.o – As modificações orçamentárias de que trata o artigo n.o 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4.o – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5.o - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em Julho de 2009 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6.o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2009.

Francisco Joaquim Sampaio.
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUINQUÊNIO 2010-2013

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013
1 - RECEITAS CORRENTES	15.608.200,00	16.544.692,00	17.537.373,52	18.589.615,93	19.704.992,89
11 - RECEITAS TRIBUTARIAS	7.150.000,00	757.900,00	803.374,00	851.576,44	902.671,03
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	13.000,00	13.789,00	14.506,80	15.483,21	16.412,20
13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	68.000,00	72.080,00	76.404,80	80.989,09	85.848,43
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11	8.837,34
17 - TRANSFERÊNCIA CORRENTES	14.703.200,00	15.585.392,00	16.520.515,52	17.511.746,45	18.562.451,24
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000,00	108.120,00	114.607,20	121.483,63	128.772,65
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.040.400,00	2.162.824,00	2.292.593,44	2.430.149,05	2.575.957,99
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28	100.998,16
24 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.760.400,00	1.866.024,00	1.977.985,44	2.096.664,57	2.222.464,44
26 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54
9 - RECEITAS DEDUTORAS	-844.500,00	-895.170,00	-948.880,20	-1.005.813,01	-1.066.161,79
97 - DEDUÇÕES	-844.500,00	-895.170,00	-948.880,20	-1.005.813,01	-1.066.161,79
TOTAL	14.894.100,00	17.812.346,00	18.841.989,72	20.013.951,97	21.314.789,08

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA
PPA - Previsão de Despesas para o quadriênio 2010 - 2013

CÓDIGO/ OME DO PROGRAMA	PROGRAMA	PREVISÃO PARA O QUADRIÊNIO							TOTAL NO QUADRIÊNIO
		2009	2010	2011	2012	2013			
01 - LEGISLATIVO		868.000,00	920.080,00	975.284,80	1.033.801,89	1.095.830,00		4.892.996,69	
01031001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	868.000,00	920.080,00	975.284,80	1.033.801,89	1.095.830,00		4.892.996,69	
04 - ADMINISTRACAO		1.890.149,52	1.780.588,49	1.887.423,80	2.000.669,8	2.120.709,38		9.679.540,42	
04122036	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	495.649,52	525.388,49	556.911,80	590.326,43	625.746,10		2.794.022,42	
04122036	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E SERV. CORRELATOS	589.000,00	624.340,00	661.800,40	701.508,41	743.598,93		3.320.247,75	
04122036	MANUTENCAO DE ORGAOS ESTADUAIS MEDIANTE CONVENIO	13.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,02	59.550,80		231.730,80	
04122037	MANUT. ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANIZACAO	331.000,00	350.860,00	371.911,60	394.226,30	417.879,87		1.865.877,77	
04123041	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. CORRELATOS	251.500,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20		1.126.423,20	
04123042	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	210.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48		341.238,48	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		776.815,33	832.436,25	882.382,42	935.325,30	991.444,89		4.418.404,27	
08241121	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	19.800,00	30.000,00	31.800,00	33.708,07	35.730,48		151.038,48	
08241126	MANUT. DO PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.500,00	11.130,00	11.797,80	12.505,60	13.256,01		59.189,48	
08243131	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,27	100.998,16		450.967,44	
08243131	BENEFICIO NATALIDADE/SUAS	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,38	25.249,54		112.741,86	
08243131	BENEFICIO FUNERAL/SUAS	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,52	44.186,69		197.298,25	
08243131	MANUT. DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL	14.000,00	14.840,00	15.730,40	16.674,22	17.674,68		78.919,30	
08243131	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	7.837,03	8.307,25	8.805,69	9.334,03	9.894,07		44.178,07	
08243131	PROGRAMA DE AGENTE JOVEM	4.478,30	4.747,00	5.031,82	5.333,73	5.653,75		25.244,59	
08243131	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85		281.854,65	
08244137	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ACAO SOCIAL E SERV. CORRELATOS	65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04	82.061,00		366.411,04	
08244137	MANUTENCAO DO PROG. ACAO CONTINUADA	82.000,00	86.920,00	92.135,20	97.663,31	103.523,11		462.241,62	
08244137	CENTRO REFERENCIAL DE ASSIS. SOCIAL - CRASS.	130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08	164.122,00		732.822,08	
08244137	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	231.000,00	244.860,00	259.551,60	275.124,70	291.632,18		1.302.168,47	
08244137	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			750.000,00				750.000,00	
08244137	MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA SOCIAL	27.200,00	28.832,00	30.561,92	32.395,64	34.339,37		153.328,93	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39		1.127.418,59	
09243131	PRO - JOVEM ADOLESCENTES	105.000,00	111.300,00	117.978,00	125.056,68	132.560,08		591.894,76	
09244137	IGD - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	95.000,00	100.700,00	106.742,00	113.146,52	119.935,31		535.523,83	
10 - SAUDE		2.599.300,00	4.039.480,00	4.281.848,80	4.538.759,73	4.811.085,31		20.270.473,84	
10301171	BLATB - BLOCO DE ATENCAO BASICA	525.000,00	556.500,00	589.890,00	625.283,40	662.800,40		2.959.473,80	
10301171	BLGES - BLOCO DE GESTAO DO SUS	45.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80		1.357.384,80	
10301171	MANUT. DA SEC. DE SAUDE E SERVICOS CORRELATOS	107.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00		1.200.654,00	
10301171	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	275.000,00	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,40		2.024.846,40	
10302176	CONST. IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00	300.000,00	500.000,00	300.000,00	318.000,00		1.518.000,00	
10302176	BLMAC - BLOCO DA ATENCAO DE MEDIA ALTA COMPL.AMB. E HOSPITALAR	278.300,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00		2.465.608,00	
10302176	CENTRO DE ESPECIALIZACAO ODONTologica - CEO	170.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00		1.263.654,00	

10302176	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	165.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.477.384,80
10302176	IMPLANTACAO E MANUT. DE UNIDADE MISTA DE SAUDE	31.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	468.461,60
10302176	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE SAUDE	155.000,00	164.300,00	174.158,00	184.607,48	195.683,93	873.749,41
10302177	BLAFB - BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - COMP. BASICO	128.000,00	135.680,00	143.820,80	152.450,05	161.597,05	721.547,90
10302181	BLMEX - BLOCO DA ASSIST. FARMACEUTICA - COMP. DE MED. EXCEP	20.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	238.730,80
10304186	BLVGS - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	50.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	706.192,40
10305191	IMPLANTACAO DE KITS SANITARIOS	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.409.273,24
10605177	PROGRAMA AGUA POTAVEL NAS ESCOLAS.	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.691.127,89
11 - TRABALHO		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	28.185,46
11333212	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE DESENV. SUSTENTAVEL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	6.312,38	28.185,46
12 - EDUCACAO		1.928.150,00	2.649.040,00	2.807.982,40	2.976.461,34	3.155.049,02	13.516.682,77
12361231	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEDUC. E SERV. CORRELATOS	131.000,00	138.860,00	147.191,60	156.023,10	165.384,48	738.459,18
12361231	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 40%	157.500,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.469.884,80
12361231	MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR	132.000,00	139.920,00	148.315,20	157.214,11	166.646,96	744.096,27
12361231	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	360.000,00	381.600,00	404.496,00	428.765,76	454.491,71	2.029.353,47
12361231	MANUTENCAO DA VALORIZACAO DO MAGISTERIO - 60%	410.650,00	700.000,00	742.000,00	786.520,00	833.711,20	3.472.881,20
12361231	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	889.923,20
12361232	CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	806.192,40
12361233	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	221.000,00	234.260,00	248.315,60	263.214,54	279.007,41	1.245.797,54
12365271	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - 10%	223.000,00	236.380,00	250.562,80	265.596,57	281.532,36	1.257.071,73
12365271	MANUTENCAO DO PROGRAMA PDDE	21.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	239.730,80
12365272	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES	90.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	527.461,60
12365272	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO				150.000,00		150.000,00
12366281	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO SOLIDARIA	17.000,00	18.020,00	19.101,20	20.247,27	21.462,11	95.830,58
13 - CULTURA		25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	31.561,92	140.927,32
13392307	PROMOCAO A CULTURA REGIONAL	13.000,00	13.780,00	14.606,80	15.483,21	16.412,20	73.282,21
13392307	COMEMORACOES ALUSIVAS AO DIA DO PROFESSOR	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
15 - URBANISMO		1.593.000,00	2.620.780,00	2.778.026,80	2.944.706,41	3.121.390,91	13.057.906,12
15451332	DESAPROPRIACAO E/OU AQUISICAO DE IMOVEIS	18.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	674.192,40
15451332	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS EM PEDRA TOSCA	192.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	1.066.923,20
15451332	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	86.000,00	91.160,00	96.629,60	102.427,38	108.573,02	484.789,99
15452336	MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	525.000,00	556.500,00	589.890,00	625.287,40	662.800,40	2.959.473,80
15452338	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	350.000,00				400.000,00
15452338	MANUTENCAO DO SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.691.127,89
15452339	CONST. E RECONST. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00	150.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	618.360,00
15452339	MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS E SERVICOS FUNERARIOS	17.000,00	18.020,00	19.101,20	20.247,27	21.462,11	95.830,58
15452339	CONSTRUCAO DE PONTES		500.000,00				500.000,00
15452339	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	70.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.163.654,00
15452340	CONSTRUCAO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL.	150.000,00			500.000,00		650.000,00
15452340	MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56	44.186,69	197.298,25
16 - HABITACAO		600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	757.486,18	3.382.255,78
16481351	CONST. E RECUP. DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL	245.000,00	259.700,00	275.282,00	291.798,92	309.306,86	1.381.087,78

16481352	CONST. E RECUP. DE CASAS POPULARES - Z	URBANA	245.000,00	259.700,00	275.282,00	291.798,92	309.306,86	1.381.087,78
16482177	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DAS CHA		600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	757.486,18	3.382.255,78
17 SANEAMENTO			417.000,00	442.020,00	468.541,20	496.653,67	526.452,89	2.350.667,76
17511371	PERFURACAO DE CACIMBAS DE POCOS PROFUNDOS		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	225.483,72
17511372	CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. D AGUA NO MUNICIPI		200.000,00	700.000,00	240.000,00	240.000,00		1.380.000,00
17511372	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA		90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,44	113.622,93	507.338,37
17512377	CONST. E RECONST. DE LAVANDERIAS PUBLICAS		12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
17512377	AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO		60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
17512377	MANUTENCAO DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	84.556,39
18 - GESTAO AMBIENTAL			12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
18542401	ARBORIZACAO NA ZONA URBANA E EM DOIS DISTRITOS		12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
20 - AGRICULTURA			345.500,00	366.230,00	388.203,80	411.496,03	436.185,79	1.947.615,62
20601437	INCENTIVO A MECANIZACAO AGRICOLA		45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72	56.811,46	253.669,18
20601437	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AGRICOLA		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54	845.563,94
20607476	CONSTRUCAO E RECONST. DE BARRAGENS, POCOS E ACUDES		130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08	164.122,00	732.822,08
20607476	PROGRAMA MUNICIPAL DE IRRIGACAO		20.500,00	21.730,00	23.033,80	24.415,83	25.880,78	115.560,41
23 - COMERCIO E SERVICOS			50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	281.854,65
23695537	CONSTRUCAO DO PARQUE DE EVENTOS		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	281.854,65
25 - ENERGIA			39.185,15	41.171,26	43.641,54	46.260,03	49.035,63	219.293,60
25752566	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO DO MUNICIPIO		39.185,15	41.171,26	43.641,54	46.260,03	49.035,63	219.293,60
26 - TRANSPORTE			900.000,00	954.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40	1.136.229,26	5.073.383,66
26782586	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONSERVACAO DE ESTRADAS		220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52	277.744,93	1.240.160,45
26782587	CONSTRUCAO DE PASSAGENS NO SITIO OLHO D AGUA DA PEDRA.		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54	845.563,94
26782587	ABERT. E PAV. DE ESTRADAS E CONST. DE OBRAS DE ARTE ESP.		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	112.741,86
26782587	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
26782587	CONST. DA ESTRADA OLHO D AGUA DA PEDRA AO MUNICIPIO BREJO		250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.409.273,24
26782587	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUN		60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
26785176	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE		200.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	637.461,60
27 - DESPORTO E LAZER			345.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00	1.429.219,20	5.594.539,20
27812616	CONST. E RECONST. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO		250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.000,00
27812616	CONSTRUCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL		25.000,00	800.000,00				825.000,00
27812616	MANUTENCAO DO SETOR ESPORTIVOS		70.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	726.192,40
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			620.000,00	915.000,00	969.900,00	1.028.094,00	1.089.779,64	4.622.773,64
28843962	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		70.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	944.923,20
28843962	PARCELAMENTO CEF/FGTS		100.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	974.923,20
28843963	PARCELAMENTO DE INSS		200.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.293.654,00
28846976	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.409.273,24
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	563.709,30
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	563.709,30

TOTAL GERAL 13.314.100,00 17.812.346,00 18.881.086,76 20.013.951,97 21.214.789,08 91.236.273,81



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 339/2009

DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO 2010-2013

Elaboração:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- LJM Consultoria Administrativa e Sistemas Ltda.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei N.º 339/2009

De 05 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2010/2013.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

Lei:

Art. 1.º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Abaiara, Estado do Ceará, para o período de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1.º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2.º – O plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

XI – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.

Art. 3.º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Parágrafo 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2.o – As modificações orçamentárias de que trata o artigo n.o 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4.o – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5.o - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em Julho de 2009 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6.o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2009.

Francisco Joaquim Sampaio.
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2.o – As modificações orçamentárias de que trata o artigo n.o 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4.o – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5.o - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em Julho de 2009 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6.o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2009.

Francisco Joaquim Sampaio.
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUINQUÊNIO 2010-2013

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013
1- RECEITAS CORRENTES	15.608.200,00	16.544.692,00	17.537.373,52	18.589.615,93	19.704.992,89
11 - RECEITAS TRIBUTARIAS	715.000,00	757.900,00	803.374,00	851.576,44	902.671,03
12 - RECEITAS DE CONTRIBUICAO	13.000,00	13.780,00	14.506,80	15.483,21	16.412,20
13 - RECEITAS PATRIMONIAL	88.000,00	72.080,00	76.404,80	80.989,09	85.848,43
16 - RECIBTA DE SERVICOS	7.000,00	7.420,00	7.865,20	8.337,11	8.837,34
17 - TRANSFERENCIA CORRENTES	14.703.200,00	15.685.392,00	16.520.515,52	17.511.746,45	18.562.451,24
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000,00	108.120,00	114.607,20	121.483,63	128.772,65
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.040.400,00	2.162.824,00	2.292.593,44	2.430.149,05	2.575.957,99
21 - OPERACOES DE CREDITOS	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85
22 - ALIENACAO DE BENS	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28	100.998,16
24 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.760.400,00	1.866.024,00	1.977.985,44	2.095.664,57	2.222.464,44
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54
9 - RECEITAS DEDUTORAS	-844.500,00	-895.170,00	-948.880,20	-1.005.813,01	-1.066.161,79
97 - DEDUCOES	-844.500,00	-895.170,00	-948.880,20	-1.005.813,01	-1.066.161,79
TOTAL	16.894.100,00	17.812.346,00	18.881.089,76	19.613.951,97	20.314.789,08

PPA - Previsão de Despesas para o quadriênio 2010 - 2013

CÓDIGO/INOME DO PROGRAMA	PREVISÃO PARA O QUADRIÊNIO *					TOTAL NO QUADRIÊNIO
	2009	2010	2011	2012	2013	
01 - LEGISLATIVO						
01031001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	868.000,00	920.080,00	975.284,80	1.033.801,89	1.095.830,00	4.892.916,69
04 - ADMINISTRACAO						
04122036 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.890.149,52	1.780.588,49	1.887.423,80	2.000.669,23	2.120.709,38	9.679.564,42
04122036 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E SERV. CORRELATOS	495.649,52	525.388,49	556.911,80	590.326,51	625.746,10	2.794.000,42
04122036 MANUTENCAO DE ORGAOS ESTADUAIS MEDIANTE CONVENIO	589.000,00	624.340,00	661.800,40	701.508,42	743.598,93	3.320.247,55
04122037 MANUT. ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	13.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	231.778,80
04123041 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. CORRELATOS	331.000,00	350.860,00	371.911,60	394.226,30	417.879,87	1.865.800,77
04123042 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	251.500,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	1.126.420,20
08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
08241121 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	210.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	341.230,48
08241126 MANUT. DO PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	776.815,33	832.436,25	882.382,42	935.325,37	991.444,89	4.418.400,27
08243131 MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI	19.800,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	151.030,48
08243131 BENEFICIO NATALIDADE/SUAS	10.500,00	11.130,00	11.797,80	12.505,67	13.256,01	59.180,48
08243131 BENEFICIO FUNERAL/SUAS	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28	100.998,16	450.960,44
08243131 MANUT. DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	112.740,86
08243131 PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56	44.186,69	197.290,25
08243131 PROGRAMA DE AGENTE JOVEM	14.000,00	14.840,00	15.730,40	16.674,22	17.674,68	78.910,30
08243131 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	7.837,03	8.307,25	8.805,69	9.334,03	9.894,07	44.190,07
08244137 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AÇAO SOCIAL E SERV. CORRELATOS	4.478,30	4.747,00	5.031,82	5.333,73	5.653,75	25.240,59
08244137 MANUTENCAO DO PROG. AÇAO CONTINUADA	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	281.850,65
08244137 CENTRO REFERENCIAL DE ASSIS. SOCIAL - CRASS	65.000,00	68.900,00	73.034,00	77.416,04	82.061,00	366.410,04
08244137 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	82.000,00	86.920,00	92.135,20	97.663,31	103.523,11	462.240,62
08244137 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08	164.122,00	732.820,08
08244137 MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA SOCIAL	231.000,00	244.860,00	259.551,60	275.124,70	291.632,18	1.302.160,47
09 - PREVIDENCIA SOCIAL						
09243131 PRO - JOVEM ADOLESCENTES	27.200,00	28.832,00	30.561,92	32.395,64	34.339,37	153.320,93
09244137 IGD - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	252.495,39	1.127.410,59
10 - SAUDE						
10301171 BLATB - BLOCO DE ATENCAO BASICA	105.000,00	111.300,00	117.978,00	125.056,68	132.560,08	591.890,76
10301171 BLGES - BLOCO DE GESTAO DO SUS	95.000,00	100.700,00	106.742,00	113.146,52	119.935,31	535.520,83
10301171 MANUT. DA SEC. DE SAUDE E SERVICOS CORRELATOS	2.599.300,00	4.039.480,00	4.281.848,80	4.538.759,73	4.811.085,31	20.270.470,84
10301171 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	525.000,00	556.500,00	589.890,00	625.283,40	662.800,40	2.959.480,80
10302176 CONST. IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	45.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.357.300,80
10302176 BLMAC - BLOCO DA ATENCAO DE MEDIA ALTA COMPLAMB. E HOSPITALAR	107.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.200.650,00
10302176 CENTRO DE ESPECIALIZACAO ODONTologica - CEO	275.000,00	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,40	2.024.860,40
	100.000,00	300.000,00	500.000,00	300.000,00	318.000,00	1.518.000,00
	278.300,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.465.600,00
	170.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.263.600,00

10302176	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	165.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.477.384,80
10302176	IMPLANTACAO E MANUT. DE UNIDADE MISTA DE SAUDE	31.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	468.461,60
10302176	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE SAUDE	155.000,00	164.300,00	174.158,00	184.607,48	195.683,93	873.749,41
10302177	BLAFB - BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - COMP. BASICO	128.000,00	135.680,00	143.820,80	152.450,05	161.597,05	721.547,90
10302181	BLMEX - BLOCO DA ASSIST. FARMACEUTICA - COMP. DE MED. EXCEP	20.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	238.730,80
10304186	BLVGS - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	50.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	706.192,40
10305191	IMPLANTACAO DE KITS SANITARIOS	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.409.273,24
10605177	PROGRAMA AGUA POTAVEL NAS ESCOLAS.	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.691.127,89
11 - TRABALHO		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.950,08	6.312,38	28.185,46
11333212	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE DESENV. SUSTENTAVEL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.950,08	6.312,38	28.185,46
12 - EDUCACAO		1.928.159,00	2.649.040,00	2.807.982,40	2.976.461,34	3.155.049,02	13.516.682,77
12361231	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEDUC. E SERV. CORRELATOS	131.000,00	138.860,00	147.191,60	156.023,10	165.384,48	738.459,18
12361231	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 40%	157.500,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.469.884,80
12361231	MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR	132.000,00	139.920,00	148.315,20	157.214,11	166.646,96	744.096,27
12361231	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	360.000,00	381.600,00	404.496,00	428.765,76	454.491,71	2.029.353,47
12361231	MANUTENCAO DA VALORIZACAO DO MAGISTERIO - 60%	410.650,00	700.000,00	742.000,00	786.520,00	833.711,20	3.472.881,20
12361231	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	889.923,20
12361232	CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	806.192,40
12361233	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	221.000,00	234.260,00	248.315,60	263.214,54	279.007,41	1.245.797,54
12365271	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - 10%	223.000,00	236.380,00	250.562,80	265.596,57	281.532,36	1.257.071,73
12365271	MANUTENCAO DO PROGRAMA PDDE	21.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	239.730,80
12365272	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES	90.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	527.461,60
12365272	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO				150.000,00		150.000,00
12366281	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO SOLIDARIA	17.000,00	18.020,00	19.101,20	20.247,27	21.462,11	95.830,58
13 - CULTURA		25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	31.561,92	140.927,32
13392307	PROMOCAO A CULTURA REGIONAL	13.000,00	13.780,00	14.606,80	15.483,21	16.412,20	73.282,21
13392307	COMEMORACOES ALUSIVAS AO DIA DO PROFESSOR	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
15 - URBANISMO		1.593.000,00	2.620.780,00	2.778.026,80	2.944.708,41	3.121.390,91	13.057.906,12
15451332	DESAPROPRIACAO E/OU AQUISICAO DE IMOVEIS	18.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	674.192,40
15451332	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS EM PEDRA TOSCA	192.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	1.066.923,20
15451332	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	86.000,00	91.160,00	96.629,60	102.427,38	108.573,02	484.789,99
15452336	MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	525.000,00	566.500,00	589.890,00	625.283,40	662.800,40	2.959.473,80
15452338	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	350.000,00				400.000,00
15452338	MANUTENCAO DO SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	378.743,09	1.691.127,89
15452339	CONST. E RECONST. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00	150.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	618.360,00
15452339	MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS E SERVICOS FUNERARIOS	17.000,00	18.020,00	19.101,20	20.247,27	21.462,11	95.830,58
15452339	CONSTRUCAO DE PONTES		500.000,00				500.000,00
15452339	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	70.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.163.654,00
15452340	CONSTRUCAO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL.	150.000,00			500.000,00		650.000,00
15452340	MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.685,56	44.186,69	197.298,25
16 - HABITACAO		600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	757.486,18	3.382.255,78
16481351	CONST. E RECUP. DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL	245.000,00	259.700,00	275.282,00	291.798,92	309.306,86	1.381.087,78

16481352	CONST. E RECUP. DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA	245.000,00	259.700,00	275.282,00	291.798,92	309.306,86	1.381.087,78
16482177	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DAS CHA	600.000,00	636.000,00	674.160,00	714.609,60	757.486,18	3.382.255,78
17 SANEAMENTO		417.000,00	442.020,00	468.541,20	496.653,67	526.452,89	2.350.667,76
17511371	PERFUCAO DE CACIMBAS DE POCOS PROFUNDOS	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,08	225.483,72
17511372	CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. D AGUA NO MUNICIPIO	200.000,00	700.000,00	240.000,00	240.000,00		1.380.000,00
17511372	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA	90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,44	113.622,93	507.338,37
17512377	CONST. E RECONST. DE LAVANDERIAS PUBLICAS	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
17512377	AMPLIACA DA REDE DE SANEAMENTO BASICO	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
17512377	MANUTENCAO DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	18.937,15	84.556,39
18 - GESTAO AMBIENTAL		12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
18542401	ARBORIZACAO NA ZONA URBANA E EM DOIS DISTRITOS	12.000,00	12.720,00	13.483,20	14.292,19	15.149,72	67.645,12
20 - AGRICULTURA		345.500,00	366.230,00	388.203,80	411.496,03	436.185,79	1.947.615,62
20601437	INCENTIVO A MECANIZACAO AGRICOLA	45.000,00	47.700,00	50.562,00	53.595,72	56.811,46	253.669,18
20601437	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AGRICOLA	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54	845.563,94
20607476	CONSTRUCAO E RECONST. DE BARRAGENS, POCOS E ACUDES	130.000,00	137.800,00	146.068,00	154.832,08	164.122,00	732.822,08
20607476	PROGRAMA MUNICIPAL DE IRRIGACAO	20.500,00	21.730,00	23.033,80	24.415,83	25.880,78	115.560,41
23 - COMERCIO E SERVICOS		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	281.854,65
23695537	CONSTRUCAO DO PARQUE DE EVENTOS	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,80	63.123,85	281.854,65
25 - ENERGIA		39.185,15	41.171,26	43.641,54	46.260,03	49.035,63	219.293,60
25752566	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO DO MUNICIPIO	39.185,15	41.171,26	43.641,54	46.260,03	49.035,63	219.293,60
26 - TRANSPORTE		900.000,00	954.000,00	1.011.240,00	1.071.914,40	1.136.229,26	5.073.383,66
26782586	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONSERVACAO DE ESTRADAS	220.000,00	233.200,00	247.192,00	262.023,52	277.744,93	1.240.160,45
26782587	CONSTRUCAO DE PASSAGENS NO SÍTIO OLHO D AGUA DA PEDRA.	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	189.371,54	845.563,94
26782587	ABERT. E PAV. DE ESTRADAS E CONST. DE OBRAS DE ARTE ESP.	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	25.249,54	112.741,86
26782587	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
26782587	CONST. DA ESTRADA OLHO D AGUA DA PEDRA AO MUNICIPIO BREJO	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.409.273,24
26782587	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUN	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00
26785176	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	200.000,00	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	637.461,60
27 - DESPORTO E LAZER		345.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00	1.429.219,20	5.594.539,20
27812616	CONST. E RECONST. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.000,00
27812616	CONSTRUCAO DO ESTADIO DE FUTEBOL	25.000,00	800.000,00				825.000,00
27812616	MANUTENCAO DO SETOR ESPORTIVOS	70.000,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	726.192,40
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		620.000,00	915.000,00	969.900,00	1.028.094,00	1.089.779,64	4.622.773,64
28843962	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	70.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	944.923,20
28843962	PARCELAMENTO CEF/FGTS	100.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	974.923,20
28843963	PARCELAMENTO DE INSS	200.000,00	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.293.654,00
28846976	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	315.619,24	1.409.273,24
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	563.709,30
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60	126.247,70	563.709,30

TOTAL GERAL 13.314.100,00 17.812.346,00 18.881.086,76 20.013.951,97 21.214.789,08 91.236.273,81